

Remetto a V. Exa. a inclusa copia do teorido
do Exm. Ministro dos Negocios do Imperio de
29 de Maio proximo passado, pelo qual se
manda cessar o abuso de ser rematado o
contrato da Impozicao estabelecida pelas
Posturas das Camaras Municipaes, sobre as
agoas ardentes, e licores que se consomem
por hum só individuo; para que V. Exa.
lhe de a devida execucao na parte que
lhe competir.

Deus Guarde a V. Exa. Porto
Atte 3 de Julho de 1832.

Manuel Antonio Joaze.

Seu Prudente e mais V. Exa.
dora da camara Municipal
desta Cidade.